



Ribeira do Pombal/BA, 27 de maio de 2026.

Ofício nº 185/GABPRE

Assunto: Projeto de Lei nº 012, de 21 de maio de 2026.

**EXMO. SR.
RONIVAL GOIS RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RIBEIRA DO POMBAL – BA**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 012, de 21 de maio de 2026, com a finalidade de acrescentar o cargo de Nutricionista ao Anexo Único da referida proposição legislativa.

O Projeto de Lei nº 012/2026 dispõe sobre a recomposição remuneratória dos vencimentos-base dos servidores públicos efetivos do Município de Ribeira do Pombal, no percentual de 6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

Entretanto, verificou-se que a redação originalmente encaminhada não contemplou expressamente o cargo de Nutricionista, razão pela qual se propõe o acréscimo da referida categoria profissional ao Anexo Único do Projeto de Lei.

Dessa forma, apresenta-se a presente Emenda Aditiva, objetivando a inclusão do cargo de Nutricionista no rol constante do Anexo Único, permanecendo inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei nº 012/2026.

Desde já, renovamos nossos agradecimentos pela atenção dispensada à presente proposição, reiterando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERIKSSON SANTOS
SILVA:01475654561

Assinado de forma digital por ERIKSSON
SANTOS SILVA:01475654561
Dados: 2026.05.27 15:43:26 -03'00'

ERIKSSON SANTOS SILVA
Prefeito Municipal



**EMENDA ADITIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 012, DE 21 DE MAIO DE
2026**

Dê-se ao Anexo Único do Projeto de Lei nº 012, de 21 de maio de 2026,
a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

**Agente Administrativo
Auxiliar de Creche
Auxiliar em Radiologia
Bioquímico
Digitador
Eletricista
Enfermeiro
Fiscal de Tributos
Fiscal de Uso e Ocupação do Solo
Fiscal de Vigilância Sanitária
Guarda Civil Municipal
Marceneiro
Mecânico
Médico
Médico Veterinário
Mestre de Obras
Motorista B
Motorista C
Motorista D
Nutricionista
Odontólogo
Operador de Máquinas Pesadas
Pedreiro
Soldador Chapista
Técnico Agrícola
Técnico em Contabilidade
Técnico em Laboratório
Técnico em Enfermagem**



RIBEIRA DO POMBAL -BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Praça da Ematerba, s/nº, CEP 48400-000
CNPJ 13.809.397/0001-09

CI - 15/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

Impacto Financeiro do Reajuste do Projeto de Lei 12/2026, que atende a necessidade dos Profissionais Que compõe os cargos Administrativos e Técnicos Deste Município

QUANTIDADE DE SERVIDORES	CARGOS ADMINISTRATIVOS E TECNICOS	PERCENTUAL DE REAJUSTE	TOTAL DO REAJUSTE	IMPACTO ANUAL
161	938.682,88	6,79%	63.764,17	848.063,99

Terá com Despesa **Mensal** um valor de R\$ **63.764,17** e uma despesa **Anual** de R\$ **848.063,99**, essa despesa será alocada no Recursos do Fundo de Educação, Recurso Próprio e Fundo Municipal de Saúde Saúde, uma vez que esses Servidores Estão com Lotação Pulverizada na Estrutura do Município.

Fundo da Educação: Mensal de R\$ 8.316,00 e Anual R\$ 110.602,80.

Fundo da Saúde: Mensal de R\$ 21.730,37 e Anual de R\$ 289.014,45.

Fundo de Recursos Próprios: R\$ 33.717,80 e Anual de R\$ 448.446,74.

Lemuel de Santana Santos
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula: 26555

LEMUEL DE SANTANA SANTOS
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DE RIBEIRA DO POMBAL - BA